



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.655, de 24 de abril de 2014.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado CONSTRUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BARRAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 23/2014 – S.M.P.;


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóvel situado a Rua Guanabara, lote 15, Quadra 48, do loteamento denominado Vila Romanópolis, Inscrição Municipal nº 21.0008.0040-000, neste Município, destinado CONSTRUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BARRAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS, conforme dados constantes no Memorial Descritivo e Croqui, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 24 de abril de 2014


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


SILAS FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.655/2014 - fls.2

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: WALID ABDEL HADI IBRAHIM
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Guanabara, Lote - 15, Quadra - 48
Loteamento: Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.
Inscrição Municipal: 21.0008.0040-000
Área Terreno: 4.944,50 m²
Área Construída: N/T

"O imóvel inicia-se no marco 01 segue em curva numa distância de 7,30m (sete metros e trinta centímetros) confrontando com o canal até o marco 02; deflete à esquerda em linha curva numa distância de 151,35m (cento e cinquenta e um metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com o canal até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 25,80m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) confrontando com o lote P/9, inscrito sob nº 21.0008.0050-000, da quadra 48 da Vila Romanópolis até o marco 04; deflete à esquerda em linha sinuosa margeando o córrego da Piscina até o marco 05; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 41,00m (quarenta e um metros) margeando e fazendo frente para a Rua Guanabara até o marco 01, encerrando uma área de 4.944,50m² (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)."



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.655/2014 - fls.3

ANEXO I I

CROQUI

Croqui de Situação sem escala

Proprietário: WALID ABDEL HADI IBRAHIM

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Guanabara

Lote 15, Quadra 48 - Loteamento: Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

Inscrição Municipal: 21.0008.0040-000

Área Terreno: 4.944,50 m²

Área Construída: 0 m²

Área de Terreno a desapropriar: 4.944,50m²

Área construída a desapropriar: 0 m²

